Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria





PORTARIA Nº. 275, DE 01 DE JULHO 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Público do Município de Boa Vista do Tupim, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando Licença Prêmio;

CONSIDERANDO a data de admissão da Sra. Maria de Lourdes Pereira de Andrade, em 09 de agosto de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a funcionária, Sra. MARIA DE LOURDES PEREIRA DE ANDRADE, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir do dia 04.07.2013 a 04.10.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 01 de julho 2013.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim





PORTARIA Nº. 276, DE 30 DE JULHO 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Público do Município de Boa Vista do Tupim, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 0301, solicitando Licença Prêmio;

CONSIDERANDO a data de admissão da Senhora Thaís Pinheiro Costa Mascarenhas de Jesus, em 01 de maio de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, licença para atendimento de interesse particular, referente ao seu concurso de 20 horas, a funcionária, Sra. THAIS PINHEIRO COSTA MASCARENHAS DE JESUS, Professora Licenciada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir do dia 01.09.2013 a 01.09.2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 30 de julho 2013.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim





PORTARIA Nº. 278, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a constituição Federal de 1988, mais precisamente em seu artigo 37, XXI e art. 3º da Lei nº. 8.666/93, e.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de obras, serviços, compras e alienações;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2013, composta dos seguintes membros.
 - Juliene Barreto dos Santos Presidente
 - Francina de Oliveira Santana Membro
 - Misael Ferreira Amorim Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 01 de Agosto de 2013.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba